



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 347/2021

Ofício 964/2021

Ibitinga, 02 de agosto de 2021.

Assunto: Responde requerimento 369/2021, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre a organização do atendimento de Fonoaudiologia nos bairros.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 369/2021 (Protocolo 1640/2021), **requer informações sobre a organização do atendimento de Fonoaudiologia nos bairros.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 27 de Julho de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori;

Requerimento nº 369/2021

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre a organização do atendimento de fonoaudiologia nos bairros.

QUESITO 1 – Qual o formato de organização dos atendimentos do profissional de fonoaudiologia nos bairros?

O formato é o sistema de plantão, de segunda-feira a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h.

QUESITO 2 – Em razão da pandemia é possível abrir uma agenda para estabelecer os horários de atendimento?

Sempre que se mostra necessário o atendimento é realizado, seguindo as orientações de segurança necessários.

QUESITO 3 – Visto que este é um serviço extremamente necessário e urgente na nossa rede municipal de saúde; qual a possibilidade de determinar uma cota de agendamento para as famílias cujos filhos possuem transtorno do espectro autista?

Todas as solicitações para atendimentos dos casos de TEA são direcionados para equipe multidisciplinar do SAMS.



QUEILA TERUEL PAVANI

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS



